



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

# DIÁRIO OFICIAL @ DOM

**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 650,  
de 30 de Março de 2017.

05 de Dezembro de 2018

Ano II – Edição Nº 205

Página 1 de 01

## SUMÁRIO

Licitação.....01

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2018 – PMBJ

**REF.: Processo Administrativo n.º 122/2017 - Pregão Presencial n.º 057/2017-PMBJ – Ata Registro de Preço nº 003/2018. ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde – **OBJETO:** contratação de empresa especializada para aquisição de Gás GLP (vasilhas e recargas - **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.620,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.13 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** 10.122.0032.2043.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Recursos Livres, - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **CARLOS ALBERTO FELIZ DE ALENCAR**, Secretário Municipal de Saúde, **CONTRATANTE Manoel Gonçalves Brandão Netto** pela **CONTRATADA.** Bom Jardim – MA, 13 de novembro de 2018. Patrícia Daniele Sousa Cardoso - Assessor Jurídico – OAB/MA 10.218.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 279/2018 – PMBJ

**REF.: Processo Administrativo n.º 097/2018 - Pregão Presencial n.º 054/2018-PMBJ – Ata Registro de Preço nº 028/2018. ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes, camisas, artigos de cama e banho, e demais itens de malharia padronizados - **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.253,00 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 27.122.0003.2190.0000 – Manutenção e Funcionamento da SEMEL; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Recurso Livres. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018 –

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **DAVI MOTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **CONTRATANTE: SILVIO LOPES DA SILVA** pela **CONTRATADA.** Bom Jardim – MA, 21 de novembro de 2018. Patrícia Daniele Sousa Cardoso - Assessor Jurídico – OAB/MA 10.218.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 280/2018 – PMBJ

**REF.: Processo Administrativo n.º 088/2018 - Pregão Presencial n.º 048/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **OBJETO:** a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento buffet do tipo: café da manhã, coffee break, refeições e lanches, bem como, fornecimento de quentinhas para atendimento das demandas das Secretarias do Município de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 10.350,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.17 – **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 12.122.0003.2190.0000 – Manutenção e Funcionamento da SEMEL; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: Recursos Livres. PRAZO DE VIGÊNCIA:** Data da assinatura até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **DAVI MOTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Esporte e lazer pela **CONTRATANTE e SAMIRA PIRES SANTOS**, pela **CONTRATADA.** Bom Jardim – MA, 21 de novembro de 2018. Patrícia Daniele Sousa Cardoso - Assessora do Jurídico – OAB/MA 10.218.



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo  
Av. José Pedro Vasconcelos,  
S/N, Centro, CEP 65.380-000  
Bom Jardim/MA

SITE: [www.bomjardim.ma.gov.br](http://www.bomjardim.ma.gov.br)

Francisco Alves de Araújo  
Prefeito

